

PORTARIA CRBM-4 Nº 007, de 27 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Continuidade dos serviços públicos e demais princípios aplicáveis ao CRBM-4;

CONSIDERANDO que na data de 26 de janeiro de 2023, tomaram posse para o exercício do mandato com duração de 04 (quatro) anos os Conselheiros Titulares e Suplentes;

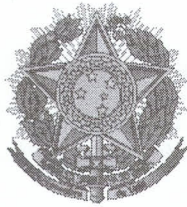
CONSIDERANDO, Reunião Plenária realizada no dia 27 de janeiro de 2023, conforme Ata da 360ª da Reunião do Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, que definiu as Comissões Permanentes e Temporárias do CRBM-4 para o quadriênio 2023-2027,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO – Gestão 2023/2027 – do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, a partir do dia 27 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO tem como membros os abaixo listados:

- I – LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO – CRBM nº 0562 (Presidente);
- II – ANDRÉ MANFRINI BARBOSA DE LIMA – CRBM nº 0571;
- III – ANDRÉA SILVESTRE LOBÃO COSTA – CRBM nº 0612;
- IV – EDVALDO CARLOS BRITO LOUREIRO – CRBM nº 0012;



- V – FLÁVIA SERRANO BATISTA – CRBM nº 1329;
- VI – FERNANDA ANDREZA DE PINHO LOTT FIGUEIREDO – CRBM nº 0716;
- VII – JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN – CRBM nº 1040
- VIII – JOÃO DE DEUS TEIXEIRA JUNIOR – CRBM nº 1382;
- IX – MARIA GLAUCIA SILVA DE LIMA – CRBM nº 2330;
- X – MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA – CRBM nº 0504;
- XI – MYLNER OLIVEIRA MORAIS FERMIANO – CRBM nº 0891;
- XII – TATIANE AMABILE DE LIMA – CRBM nº 0613;
- XIII – CARLOS EDUARDO REGO DE SOUZA – FISCAL BIOMÉDICO;
- XIV – HIGOR RAPHAEL FREITAS LAVAREDA – FISCAL BIOMÉDICO.

Art. 3º. Designar o Conselheiro Dr. LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO como **Presidente** da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO.

Art. 4º. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO órgão assessor do Plenário, de caráter consultivo e normativo, competindo, através de seus integrantes:

- I – levantar, analisar, debater e esclarecer os problemas legais inerentes à Biomedicina;
- II – estabelecer mecanismos visando o intercâmbio com Instituições de Ensino Superior para diferentes fins;
- III – analisar os aspectos constitucionais e legais dos instrumentos normativos e administrativos no âmbito e competência do CRBM-4;
- IV – analisar leis, decretos, resoluções e normas relacionados com as diversas áreas e campos da Biomedicina emitindo pareceres para orientação e julgamento do Plenário do CRBM-4;
- V – elaboração de redação técnica de propostas de normas/resoluções a serem encaminhadas ao Conselho Federal de Biomedicina.
- VI – criar o regimento interno da Comissão de Legislação e Regulamentação – CLR para cumprimento dos deveres, elos e associações pertinentes ao trabalho, objetivando planejar, executar, corrigir e reavaliar os atos frente as legislações e regulamentações estabelecidas pelo CFBM.

Art. 5º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, após parecer técnico sobre a matéria.



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de janeiro de 2023.


Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região